



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 30/CONSC-RE/UFFS/2025

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.028457/2025-44,

DECIDE:

Art. 1º Aprova a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), para atuação do professor Felipe Bejamini no Programa de Pós-graduação em Fisiologia (PPG-Fisio) da UFPR, como docente colaborador.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 7 de outubro de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício



Decisão Nº 30/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:25)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 30
, ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: 9175e62e85